



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015**

Aos

Licitantes

Objeto: Aquisição de 03 (três) medidores de vazão para serem instalados na ETA – Estação de Tratamento de Água, sendo 02 (dois) equipamentos idênticos que serão instalados em duas adutoras com diâmetro de 500mm, na saída da ETA e 01 (um) equipamento que será instalado no ponto de medição da Calha Parshall da entrada da ETA, incluindo instalação e treinamento, de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital.

A Pregoeira e equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras foram questionados sobre o objeto desta licitação, conforme abaixo. Por se tratar de questões técnicas, a Comissão encaminhou ao Diretor do Depto. de Água e Esgoto, Sr. Romildo José Bollis, que requisitou o objeto e respondeu o questionamento, juntamente com a Assessoria Técnica do Saema, conforme segue:

ITEM 3.1 - SAÍDA DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Medidor de Vazão em tubo de 500 mm em ferro fundido

Requisitos Técnicos Mínimos:

01 - BATERIA

a) As baterias deverão estar internas ao equipamento?

Entendemos que as baterias sendo internas ao equipamento, facilitara o manuseio por parte do usuário no campo. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

b) Entendemos que após a vida útil das baterias, as mesmas poderão ser trocadas pelo próprio cliente/usuário, sem a necessidade de envio do equipamento para a fábrica. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

02 - DATALOGGER

Sobre o datalogger, a especificação não se faz clara quantos aos seguintes pontos:

a) Entendemos que o datalogger deverá ser interno/incorporado ao equipamento. Nosso entendimento está correto?

Reposta: Não precisa estar incorporado ao equipamento, apenas conectado.

b) Quanto a capacidade de armazenamento do datalogger, considerando-se a aquisição de dados a cada 30 segundos (conforme estabelece a especificação), entendemos que essa capacidade deverá ser de, no mínimo, 1Gigabyte. Nosso entendimento está correto?

Reposta: Não está especificado a capacidade porque os dados podem ser armazenados no computador com a leitura remota.

03 - ALIMENTAÇÃO

Gentileza esclarecer se o equipamento deverá ser fornecido a energia ou a bateria, visto que constam as 02 condições no edital.

Reposta: A alimentação do equipamento deverá ser a energia, porém deverá prover de bateria para eventual black out.

04 - MODEM GPRS

a) No caso do fornecimento do equipamento com modem GPRS, a alimentação do equipamento deverá ser a bateria. Nosso entendimento está correto?

Reposta: A alimentação do equipamento deverá ser a energia, porém deverá prover de bateria para eventual black out.

b) O modem deverá, obrigatoriamente, estar incorporado ao equipamento. Nosso entendimento está correto?

Reposta: Não precisa estar incorporado ao equipamento, apenas conectado.

c) O equipamento deverá estar provido de um pack de baterias internas para alimentar o equipamento propriamente dito e também um pack de baterias internas para alimentar o modem. Nosso entendimento está correto?



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Reposta: A alimentação do equipamento deverá ser a energia, porém deverá prover de bateria para eventual black out.

05 - PRESSÃO

A especificação solicita que o software armazene dados de vazão e pressão. Logo, perguntamos: o equipamento deverá ser fornecido com o sensor de pressão incorporado?

Reposta: Dispor dos equipamentos necessários para as duas leituras, vazão e pressão.

06 - PRECISÃO/EXATIDÃO

É solicitado no edital que a precisão seja de 0,5%. No entanto, sabemos que os medidores eletromagnéticos de inserção são medidores de velocidade pontual. Também sabemos que o erro típico dessa tecnologia é de cerca de + ou - 2%. O sensor deverá ser calibrado em fábrica e seu fator de calibração, fator K, determinado durante essa calibração? Esse fator K, determinado durante a calibração, deverá estar estampado no corpo do sensor pelo fabricante? Dessa forma, solicitamos esclarecer essa questão.

Reposta: Até 1% de erro é tolerado.

ITEM 7 - PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

No subitem 7.2 é estabelecido: "Os equipamentos deverão ser entregues e instalados por conta e risco do fornecedor na ETA - Estação de Tratamento de Água do Saema, localizada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida - Araras - SP, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:00 horas"

a) As tubulações já possuem os respectivos Tap's para instalação dos medidores?

Reposta: Sim.

b) Se as tubulações já possuem os respectivos Tap's, de quantas polegadas são esses Tap's instalados?

Reposta: São de 2,5 polegadas.

c) No local onde os equipamentos serão instalados, já existe a distância de 10x a montante e 5x a jusante do diâmetro nominal da rede, distâncias essas recomendadas para a instalação desse tipo de equipamento?

Reposta: Atende essas medidas.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

ITEM 8 - IMPORTANTE

Subitem 8.1 - Solicitamos esclarecer esse subitem.

Deverá ser fornecido algum software para gerenciamento desses dados? O custo desse software deverá estar incluso no custo do equipamento?

Resposta: Sim.

Subitem 8.2 - A entrega dos equipamentos somente estará completa:

Após a aferição das medições de vazão e velocidade. Pergunta : Essa aferição deverá ser feita pelo fornecedor?

Resposta: Sim.

Quando os equipamentos estiverem em plena operação, juntamente com o Data Logger e o programa que armazenará os dados. Pergunta : Essa checagem deverá ser feita pelo fornecedor?

Resposta: Sim.

OUTROS:

1 - Considerando que tanto nos locais de saída quanto da entrada na ETA tem alimentação elétrica disponível a exigência de bateria com vida útil de 2,5 anos não se faz necessária, portanto solicitamos que a mesma seja retirada do edital tanto nos conjuntos de medição de vazão eletromagnéticos quanto no conjunto de medição de vazão ultrassônico.

Resposta: A alimentação do equipamento deverá ser a energia, porém deverá prover de bateria para eventual black out.

2- Com respeito a precisão dos conjuntos de saída, medidores de vazão eletromagnéticos tipo inserção, solicitamos seja aceito o valor de 1% que está de acordo com as especificações dos equipamentos destas características, já que a precisão requerida de 0,5% é apenas para equipamentos tipo carretel.

Resposta: O valor de 1% será aceito. Este item será alterado no Termo de Referência, visando maior competitividade.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

3 - O material da haste dos conjuntos de saída, medidores de vazão eletromagnéticos tipo inserção é requerido no edital em aço inox 316 e PU, solicitamos seja aceito também o material em aço inox 316L e PTFE.

Reposta: Será aceito o material em aço inox 316L e PTFE. Este item será alterado no Termo de Referência, visando maior competitividade.

4 - No conjunto de entrada, medidor de vazão ultrassônico, além de retirar a exigência de bateria de acordo com o ponto 1, solicitamos que junto com a alimentação elétrica de 110v ou 220v, seja aceita também a alimentação de 24v.

Reposta: Permanece o solicitado no Termo de Referência.

5 - Por ultimo com respeito ao prazo de entrega, por se tratar de equipamentos importados que demandam maior tempo de trânsito e despacho alfandegário, assim como também o tempo de instalação e treinamento, solicitamos o mesmo seja estendido até 75 dias.

Reposta: O prazo será estendido para 60 (sessenta) dias.

Devido aos ajustes técnicos necessários ao Termo de Referência, o Edital será Retificado, sendo a publicação realizada no próximo dia útil.

Araras, 28 de agosto de 2.015.

Marluce Natália de Góes Lima
Pregoeira

Ari Osvaldo Fischer Filho
Apoio

Elizabeth C. B. Colombari
Apoio

Fernanda Rodrigues Buzo
Apoio

Simone Ap. B. Andrade dos Santos
Apoio

Romildo José Bollis
Diretor do Depto. de Água e Esgoto